

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 587, DE 6 DE AGOSTO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.711

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

Considerando a homologação do concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, prorrogado através do Decreto Administrativo n.º 534, de 1º de novembro de 2007 e Decreto Administrativo n.º 585, de 6 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo efetivo na habilitação adiante indicada, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu na forma da lei, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Assistente Legislativo Especializado – Operador de Computador

Inscrição	Nome	RG	Class.
030009618	Raphael Gomes Lobão da Silva	208905/SSP/TO	5

Assistente Legislativo – Manutenção de Informática

Inscrição	Nome	RG	Class.
030012724	Aline Zavarize Olios	3758925SSP/PA	5

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente